



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O N° 038/2015–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 17/07/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n° 0159/2014, celebrado entre a UEM e a SETI

Considerando o Processo n° 1100/2015 PRO;  
considerando o disposto no Parecer n° 334/2015-PJU  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira n° 159/2014** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando ação conjunta para o desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, Subprograma “Diálogos Culturais”, o projeto: “Artesanato e alimentação: Resgate e valorização dos saberes e fazeres do meio rural - ARAL”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 24/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)